



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARATINGUETÁ
FORO DE GUARATINGUETÁ
2ª VARA

Avenida Ariberto Pereira da Cunha, 280, Portal das Colinas - CEP 12516-410, Fone: (12) 2124-9658, Guaratinguetá-SP - E-mail: guarat2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão dos autos a Dra. Katia Margarido Barroso, Juíza Direito Auxiliar. Eu, Digitei.

Processo Digital nº: **1005732-95.2022.8.26.0220**
 Classe - Assunto **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária**
 Requerente: **BANCO** ----- Requerido: -----

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **KATIA MARGARIDO BARROSO**

Vistos.

Pedido de revogação de liminar de busca e apreensão – Havendo risco para as atividades da requerida e uma vez que é fato comprovado que a notificação não foi recebida no endereço indicado no AR de fl. 35, acolho.

Recolha-se o mandado expedido independentemente de cumprimento.

No mais, sobre a contestação e documentos de fls. 58 e seguintes – Manifeste-se a requerente.

Int.

Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**